



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia
Fone: (071) 3283-6600/6603/6604/6605/6606
e-mail: fis@ufba.br



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2023

Às quatorze horas e trinta minutos do dia primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Instituto de Física (IF) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), reuniu-se a Congregação do referido Instituto, para a realização de reunião extraordinária, sob a presidência do professor Cássio Bruno Magalhães Pigozzo, Vice-Diretor do instituto, com a presença dos professores: José Roberto Bispo de Souza, Vice-Chefe do Departamento de Física da Terra e do Meio Ambiente (DFTMA); Antônio Moreira de Cerqueira Sobrinho, Vice-Chefe do Departamento de Física do Estado Sólido (DFES); Esdras Santana dos Santos, representante do Instituto de Física no Conselho Acadêmico de Ensino (CAE); Thierry Jacques Lemaire, representante do Instituto de Física no Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão; e André Luiz Pires de Souza Leal, representante dos servidores técnico-administrativos (suplente); para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta: **1) Minutas de Resoluções do CAE: a) Altera o artigo 13 da Resolução nº 01/2017. b) Estabelece critérios do processo seletivo de graduado egresso dos Bacharelados Interdisciplinares da UFBA para ingresso no 2º ciclo dos cursos em regime de 2 ciclos da UFBA. c) Altera o artigo 5º da Resolução 07/2018 e o artigo 1º da Resolução no 04/2019.** Dando início à reunião, o Presidente agradeceu a todos pela presença e, de imediato, passou à discussão do ponto de pauta em destaque. Nesse sentido, sugeriu uma mudança na ordem dos itens a serem discutidos, propondo que o item b fosse o primeiro a ser apreciado, sendo a sua sugestão acatada pelo plenário. Em seguida, o professor Cássio procedeu à apresentação da minuta mencionada no item b, a qual recebeu do plenário uma série de contribuições. Na sequência, o Presidente apresentou a minuta contida no item a, a qual propunha alterações na resolução 01/2017 do CAE com o objetivo de inserir os imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade e os servidores técnico-administrativos em educação da UFBA entre aqueles com direito à reserva de vagas. A demanda em questão dizia respeito à criação de 01 (uma) vaga supranumerária para cada um dos dois grupos citados acima em todos os cursos de pós-graduação stricto sensu da UFBA. Após algumas manifestações favoráveis à demanda em destaque e, também, após alguns esclarecimentos, o plenário se posicionou de maneira favorável ao conteúdo da referida minuta e, consequentemente, ao atendimento da demanda em análise no item a. Na sequência, em relação ao item c, o Presidente apresentou a todos a minuta em questão, a qual propunha alterações no artigo 5º da Resolução 07/2018 e no artigo 1º da Resolução nº 04/2019 objetivando, com isso, a criação de 01 (uma) vaga supranumerária para os servidores técnico-administrativos em educação

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

33 da UFBA em todos os cursos de graduação da universidade e, também, a criação de 01 (uma) vaga
34 supranumerária em todos os cursos de graduação da UFBA para os servidores técnico-
35 administrativos em educação egressos de Bacharelado Interdisciplinar - em fase de transição para
36 o Curso de Progressão Linear. Após alguns poucos ajustes no texto da referida minuta, não
37 havendo manifestações contrárias ao solicitado, o plenário novamente se posicionou de maneira
38 favorável à demanda contida no item c. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o
39 Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Wilian da Silva Santos de Cerqueira, Assistente em
40 Administração, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e achada conforme pelos membros
41 da Congregação, será assinada pelos presentes.

Wilian da S.S. de Cerqueira

Wilton Nery P. de S.

João Roberto B. de S.

André T. de C. Lima

Mirail D. L. Leite

Manuela Souza Juvada

Fredemir Vasconcellos Prudente

Humberto de Pa. P.

Paulo Brandão

R